



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

"Autoriza o município a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de educação de Fundão/ES."

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de educação de Fundão – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741 PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2023.04.11 16:53:10 -03'00'
JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem de encontro ao clamor de nossa população quanto a falta de segurança em nossas escolas diante do crescimento de notícias sobre ataques violentos, em especial ao que ocorreu recentemente em Aracruz - nosso município vizinho, e em tantas outras cidades do país.

Atualmente, a violência nas escolas é um dos temas que mais preocupam a população, pois a velocidade com que os massacres em escolas vêm ocorrendo convoca ação imediata.

É certo que apenas medidas de controle de acesso, ainda que necessárias, não conseguem dar proteção efetiva aos alunos da rede. Nessa mesma linha, o apoio policial também tem se mostrado insuficiente.

Desta forma, não restam dúvidas de que a presença contínua de segurança especializada no ambiente escolar durante o período das aulas desestimulará a pretensão criminosa, bem como proporcionará efetiva proteção aos alunos, professores, pais, colaboradores e quem mais frequentar o ambiente.

Para tanto, proponho o presente projeto conferindo ao Poder Executivo a autorização para que seja aberto processo, em caráter de urgência, para contratação de empresa de segurança especializada para atuação em todas as escolas da rede municipal de Fundão.

Assim, entendo ser importante para esta Casa de Leis tratar o tema com amplo e qualificado debate, o qual deverá enfrentar, de frente, a realidade em que a nossa cidade está inserida e as medidas que são possíveis de serem adotadas em curto prazo para conferir o mínimo de tranquilidade em nossas escolas.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.

